



EXPERIÊNCIAS EM DIÁSPORA: AFRICANAS E AFRICANOS LIBERTOS NUMA CIDADE PORTUÁRIA AO SUL DO BRASIL (DESTERRO, 1810-1860)¹

*Claudia Mortari*²

*Gabrielli Debortoli*³

Resumo: Este artigo tem por objetivo apontar experiências de vida relacionadas ao cotidiano de populações de origem africana que viveram na Ilha de Santa Catarina, como suas relações familiares e seus vínculos de solidariedade, no contexto do século XIX. A partir de fontes variadas, teremos por fio condutor dessas experiências as trajetórias de Ritta Pires e de Joaquim Venâncio, ambos africanos de nação e de condição liberta que viveram em Desterro (atual Florianópolis) até meados do século XIX. Para reconstruir fragmentos das suas trajetórias foram utilizadas diversos documentos, como registros de batismo da Igreja Matriz da Paróquia de Desterro, Atas de Reunião da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, inventários, testamentos e correspondências do chefe de Polícia da Província. Partimos do pressuposto de que as experiências desses africanos permitem compreender as lutas da população de origem africana em busca da liberdade e da emancipação.

Palavras-chave: História; populações de origem africana; Ilha de Santa Catarina; experiências; diáspora.

EXPERIENCES IN DIASPORA: AFRICANS FREEDMEN AND FREEDWOMEN IN A PORT CITY IN THE SOUTH OF BRAZIL (DESTERRO, 1810-1860)

Abstract: This article aims to point out life experiences related to the daily life of African origin populations that lived on the Santa Catarina Island, with their family relationships and their solidarity bonds, in the context of the early nineteenth century. From various sources, we will have as guide of these experiences the trajectories of Ritta Pires and Joaquim Venâncio, both African of nation and with a condition of freedman and freedwoman, which lived in Desterro (now Florianópolis) until the mid-nineteenth century. To reconstruct fragments of their trajectories were used several documents such as baptismal records of the Main Church of Desterro Parish, Meeting Minutes of the Brotherhood Our Lady of the Rosary and St. Benedict of the Black Man, inventories,

¹ Este artigo é resultado do projeto de pesquisa intitulado "Homens e Mulheres de Cor e Qualidade: Um estudo acerca das identidades/identificações das populações de origem africana em Desterro/Florianópolis (1870-1910)", coordenada pela professora Claudia Mortari. Tal pesquisa teve início em 2011 e culminou no trabalho de conclusão de curso intitulado "Fios que tecem as tramas de vidas em diáspora: Fragmentos das trajetórias de Ritta Pires, Joaquim Venancio e outros sujeitos de origem africana na Ilha de Santa Catarina (1815-1867)", de autoria de Gabrielli Debortoli, bolsista de Iniciação Científica do projeto desde 2013.

² Professora Adjunta de História da África do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e membro do Núcleo de Estudos-Afro-Brasileiros (NEAB/UDESC). *E-mail:* claudiammortari@gmail.com

³ Graduada em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Pesquisadora Associada do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros NEAB/UDESC). *E-mail:* gd.debortoli@gmail.com

wills and correspondences of Province's Police Chief. We assume that the experiences of these Africans enable us to understand the struggles of people of African descent in search of freedom and emancipation.

Keywords: History; african-origin populations; Santa Catarina island; experiences; diaspora.

EXPÉRIENCES EN DIASPORA: AFRICAINES ET AFRICAIN LIBÉRÉS DANS UNE VILLE PORTUAIRE AU SUD DE BRÉSIL (DESTERRO, 1810 à 1860)

Résumé: Cet article vise à souligner les expériences de vie reliées au quotidien de populations d'origine africaine qui vivaient dans l'Île de Santa Catarina, comment leurs relations familiales et leurs liens de solidarité dans le contexte du début du XIXe siècle. À partir de sources diverses, nous aurons un dénominateur commun de ces expériences les trajectoires de Ritta Pires et Joaquim Venancio, tous les deux africaines de nation et condition libérté qui ont vécu à Desterro (maintenant Florianópolis) jusqu'au milieu du XIXe siècle. Pour reconstruire des fragments de leurs trajectoires ont été utilisés divers documents, comme les registres de baptême de l'Église Matrice de la Paroisse de Desterro, Rapport de Réunions Confrérie de Notre-Dame du Rosaire et de Saint Benoît d'Hommes Noirs, les stocks, les testaments et la correspondance du chef de la police province. Nous supposons que les expériences de ces africaine nous permettent de comprendre les luttes des personnes d'ascendance africaine en quête de liberté et d'émancipation.

Mots-clés: Histoire; populations d'origine africaine; île de Santa Catarina; expériences; diaspora.

EXPERIÊNCIAS EN DIÁSPORA: AFRICANAS Y AFRICANOS LIBERTOS EN UNA CIUDAD PORTUÁRIA AL SUR DE BRASIL (DESTERRO, 1810-1860)

Resumen: Este artículo tiene por objetivo experiencias de vida relacionadas al cotidiano de poblaciones de origen africana que llegaron en la isla de Santa Catarina, como sus relaciones familiares y sus vínculos de solidaridad, en el contexto de la primera mitad del siglo XIX. A partir de varias fontes, tendremos por hilo conductor de estas experiencias las trayectorias de Rita Pires y de Joaquim Venâncio, ambos africanos de nación y de condición liberta que han vivido en *Desterro* (actual Florianópolis) hasta meados del siglo XIX. Para reconstruir fragmentos de sus trayectorias fueron utilizados diversos documentos, como registros de bautismo de la Iglesia Matriz de la Paróquia de Desterro, Actas de Reunión de la Hermandad de Nuestra Señora del Rosário y San Benedito de los Hombres Pretos, inventarios, testamentos y correspondencias del jefe de la Policía de la Provincia. Partimos del presupuesto de que las experiencias de estos africanos permiten comprender las luchas de la población de origen africana en busca de la libertad y de la emancipación.

Palabras-clave: Historia; poblaciones de origen africana; isla de Santa Catarina; experiencias; diáspora

INTRODUÇÃO

No inverno de 1851 falecia a preta liberta Ritta Pires, provavelmente em sua casa, localizada no bairro do Córrego Grande na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro,

deixando alguns bens, que foram divididos entre seus herdeiros: Antonio, Francisca, José e Maria, frutos do primeiro casamento, e Joaquim Venancio Martins, seu segundo marido. Além da casa e da porção de terras em que esta se localizava, constituíam a herança ainda um triângulo de terras, uma novilha, um tear, um armário e um engenho de farinha, além de algumas caixas. Dez anos após sua morte, Joaquim Venancio, seu marido, aparece numa denúncia datada de janeiro de 1861 envolvido em um caso de feitiço junto com outras pessoas da cidade.

O que as trajetórias de Ritta Pires e Joaquim Venancio nos permite descortinar? Através de fragmentos de suas vidas encontrados em documentos como registros de batismo, inventários, testamentos, e correspondências policiais, espalhados por diferentes acervos, pretendemos construir parte de suas relações numa tentativa de compreender suas experiências e vivências. Vale ressaltar que a documentação produzida sobre as populações de origem africana em diáspora foram escritas por quem estava circunscrito às esferas de poder e, muitas vezes, atribuem juízos de valor, não sendo, portanto, neutros,⁴ é possível, a partir de alguns indícios, apontar evidências sobre o contexto da cidade e, conseqüentemente, a presença das populações de origem africana. O “Paradigma Indiciário” de Carlo Ginzburg (1989) contribui para lembrar de que nem toda fonte disponibiliza informações que possibilitam acessar de modo direto e espontâneo o passado. Dessa forma, nos propomos a pinçar os detalhes e indícios que passariam despercebidos numa leitura desatenta, de forma a enxergar esses sujeitos e suas agências sobre suas vidas em busca de autonomia e liberdade.

CONSTRUINDO VIDAS NA DIÁSPORA: O CONTEXTO DE DESTERRO

Ritta Pires viveu na Freguesia do Desterro na primeira metade do século XIX, até 1851, quando veio a falecer. Não se sabe ao certo quando foi sua chegada aqui, mas supomos que tenha ocorrido no início do século XIX.⁵ Em seu testamento fez uma breve

⁴ “Não há textos neutros; até mesmo um inventário notarial implica um código, que tem que ser decifrado”. Ginzburg, 1989.

⁵ Chegamos a essa estimativa partindo do pressuposto que, tendo sido trazida para o Brasil ainda criança, Ritta talvez não tivesse mais que dez anos de idade. Além disso, o registro de batismo mais antigo de seus filhos é datado de 1822. Porém, não podemos afirmar esse dado devido a ausência do livro de óbitos que



referência à sua origem quando fala de seus pais: “Eu, Rita Pires moradora no Córrego Grande, Distrito desta Cidade e Província de Santa Catarina; não declaro o nome de meus pais por serem da *Costa da África, d’onde vim* para esta terra em pequena”.⁶ E aqui, temos um indício significativo que nos permite indicar a origem de Ritta.

No Brasil, era comum que o nome dos sujeitos escravizados fosse acompanhado pelos termos “preto” ou “nação”. Especialmente no contexto de Desterro, o primeiro costumava ser empregado para indicar que aquela pessoa havia sido trazida do continente africano na condição de cativa, o segundo era acompanhado por outros nomes que designavam uma região de procedência em África e, portanto, indicativo de sua origem africana. No entanto, de acordo com Malavota (2007), referências de origem como as nações podem ter se constituído, por parte dos próprios africanos, uma estratégia de resistência frente ao poder senhorial, sendo um elo em torno do qual as pessoas se organizavam. Na diáspora, homens e mulheres das mais diversas procedências vão construir laços de solidariedade e amizades, constituir famílias e relações de compadrio, tendo nestas relações uma forma de amenizar o cotidiano hostil e violento em que estavam inseridos. Nesse sentido, a importância da discussão acerca dos grupos de procedência para nós não se dá com relação aos grupos de origem em África, mas a forma como estes se organizam aqui, uma vez que esse adjetivo imposto possa ter sido ressignificado pelos próprios sujeitos e ter sido usado como um critério para estabelecer relações com outras pessoas.

Na primeira metade do século XIX, as chamadas *nações* de africanos recém-chegados mais recorrentes entre os registros de batizados da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, na Ilha de Santa Catarina, eram: cabinda, congo, costa, mina, moçambique e monjolo. As regiões de procedências mais abrangentes, tais como “costa”, como Ritta se identifica, poderiam se referir a toda a costa atlântica (Malavota, 2007, p. 83; 116).

Foi no porto de Desterro, provavelmente nos primeiros anos do século XIX, que Ritta desembarcou, ainda criança. Ali, ela se deparou com o espaço de uma pequena vila,

cobre justamente o período de 1850-1852, que possivelmente traria o registro do óbito de Ritta e informações relativas à ela.

⁶ ATJSC. Inventário de Ritta Pires. 1854, fl. 04. Grifo nosso.

que somente no ano de 1823 iria se tornar cidade e sede da Província de Santa Catarina. Este espaço urbano era composto por vários bairros. À esquerda do porto, em direção ao continente, se localizava o bairro da Figueira, composto majoritariamente por pessoas de origem africana e pobres, sendo ali o lugar onde residiam soldados, marinheiros e estivadores. Na outra extremidade à direita, havia o rio da Bulha, e próximo dele havia outros dois bairros, a Tronqueira e a Pedreira, também lugares de residência de lavadeiras (as quais utilizavam as águas dos rios e córregos da cidade para realizar suas tarefas), soldados e marinheiros (Malavota, 2007; Cardoso, 2008). Ao fundo, margeando esses bairros, havia um grande morro que separava essas localidades da região conhecida como “Trás do Morro”. No meio desse espaço urbano e próximo ao porto estava a área central, onde se localizavam a Igreja Matriz e os prédios administrativos no entorno da praça. Essa área estendia-se até a Praia de Fora, hoje Avenida Beira Mar Norte, onde se encontravam sítios e chácaras. A cidade ainda era composta por outras Freguesias, como a de Santo Antonio, da Lagoa da Conceição, do Rio Vermelho e do Ribeirão, todas localizadas na Ilha de Santa Catarina, onde hoje encontra-se a cidade de Florianópolis.

Na Ilha de Santa Catarina, as populações de origem africana desempenhavam as mais diversas atividades. Especificamente, no que diz respeito à Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, escravizados, livres e libertos constituíam um número expressivo de trabalhadores com relação à população total. A tabela abaixo, organizada de acordo com a condição jurídica da população no início do século XIX, nos traz mais detalhes sobre essa composição populacional.

Tabela 1. População de Desterro

Ano	Homens	Mulheres	Escravos	Escravas	Forros (pardos e pretos)	Forras (pardas e pretas)	Soma
1803	1361	1988	800	552	42	70	4813
1805	1689	2134	1121	632	69	39	5684
1806	1267	1531	779	526	43	77	4223
1812	1726	2296	1019	671	85	106	5903
1813	1429	1695	960	729	90	59	4962
1814	1373	1761	864	603	31	89	4721
1820	1737	2128	1245	711	54	91	5966

Fonte: Malavota, 2007, p. 70



Especificamente no âmbito da Freguesia de Desterro, segundo Rascke, as atividades estavam relacionadas a afazeres rurais (nas inúmeras pequenas propriedades ao redor do núcleo central) e urbanos (em serviços domésticos, trabalhando ao ganho ou de aluguel, no porto, nas ruas, e mais tarde, no mercado público e suas proximidades). Era, portanto, possível encontrar essas pessoas desenvolvendo inúmeras atividades referentes a diferentes ofícios, fossem pescadores, sapateiros, lavadeiras, jardineiros, chapeleiros, cozinheiros, estivadores, copeiros, pombeiros, carroceiros, ou ainda transportando mercadorias, cuidando da iluminação pública, varrendo as ruas entre tantas outras formas de trabalho (Rascke, 2009, p. 27-9). Assim como os homens realizavam diversas atividades e desempenhavam ofícios no cotidiano da cidade, as mulheres também estavam presentes no dia-a-dia envolvidas com diferentes funções. De acordo com Rascke, as mulheres estavam vinculadas a afazeres como lavadeiras, costureiras, quitandeiras, acompanhantes, amas de leite. Enquanto na área urbana as atividades destes homens e mulheres estavam vinculadas ao serviço doméstico, à manutenção da limpeza da cidade e ao comércio de produtos e gêneros alimentícios, eram nas Freguesias da Ilha que eram produzidos os mantimentos consumidos na cidade e exportados para outras regiões. Entre os produtos comercializados estavam feijão, farinha, milho, trigo, fava, amendoim, açúcar, café, entre outros.

De acordo com Mortari, os diversos ofícios e atividades desenvolvidos pelas populações de origem africana podem explicar o grande número de forros entre a população de Desterro na primeira metade do século XIX. É possível que estas atividades possibilitassem a acumulação de algumas quantias de dinheiro, especialmente no meio urbano que poderiam ser utilizadas pelos próprios sujeitos para comprar sua liberdade. Ainda de acordo com a autora, o maior número de mulheres entre os libertos pode indicar uma estratégia familiar e de pessoas próximas a elas, no sentido de libertar a mulher escravizada para impedir que os filhos que ela viesse a ter, nascessem cativos (Malavota, 2007, p. 74). Outra forma relativamente comum de tornar-se uma pessoa forra era quando, no momento da escrita do testamento, o dono do escravizado lhe dava a liberdade em virtude dos bons serviços prestados ao longo dos anos em que foi servido, ou, ainda, impunha condições que deveriam ser cumpridas após sua morte para que a pessoa



ganhasse liberdade. Segundo Sbravati, era comum que senhoras de mais idade e solitárias recorressem ao recurso das alforrias condicionais quando temiam por seu futuro, de forma a garantir que seus escravos as acompanhassem até seus últimos momentos, prestando serviços e cuidando-as em caso de doenças (Sbravati, 2008, p. 18).

Qual teria sido o caso de Ritta Pires e de Joaquim Venâncio? Infelizmente, até o momento, não conseguimos localizar suas cartas de alforria nos dando a possibilidade de afirmar como ambos conquistaram sua liberdade. No entanto, é plausível supor que tenha sido através de uma das possibilidades acima mencionadas.

Segundo Santos (2009, p. 26), do porto da cidade chegavam e partiam tanto embarcações nacionais quanto estrangeiras, com rotas que incluíam desde a Foz do Rio da Prata à América do Norte e, também, com a Europa. Além disso, o porto era uma parada estratégica para adquirir mantimentos para a tripulação das embarcações que vinham descendo a costa brasileira rumo ao Sul. Este espaço era, por consequência, um ambiente de intensa movimentação e muitas trocas comerciais eram feitas nele e nas suas imediações, tendo grande importância para o desenvolvimento da economia local. Era nele e na praia central em frente à cidade, também, que chegavam mercadorias produzidas em outras Freguesias da Ilha. Aliás, as condições das estradas da ilha que ligavam a cidade aos lugares mais distantes era precário, de forma que a navegação era um meio bastante utilizado para transitar entre as diferentes regiões (Mortari, 2000; Cardoso, 2008).

Ainda segundo Santos (2009, p. 296), a produção de farinha era a base produtiva da Ilha de Santa Catarina desde o século XVIII, além de ser à base da alimentação da população e do contingente militar. De acordo com o autor, “quando era necessário abastecer as tropas, principalmente quando havia tropas em trânsito pela Ilha, o governo obrigava os colonos a fornecerem farinha para suprir os militares, apenas com a promessa de pagamento futuro”. Em alguns momentos, isso chegava a desestruturar essa produção agrícola. De acordo com Cardoso, a exportação de farinha da Província de Santa Catarina alcançou 204.166 alqueires em 1850, e 515.945 em 1865, sendo gênero alimentício mais exportado em ambos os períodos (Cardoso, 2000, p. 82).

Como o tráfego pelas estradas era difícil, a alternativa empregada era a utilização dos rios para escoar a produção até a cidade. Os relatórios dos fiscais da Câmara apontam que era comum aos agricultores ter de vender seus produtos a atravessadores, os quais compravam as mercadorias impondo um preço aos produtores e as revendiam na cidade por um preço muito maior (Mortari, 2000, p. 35). No ano de 1855, dados do Presidente da Província João José Coutinho apontavam a presença de 107 embarcações marítimas e mais de 200 canoas pertencentes aos moradores do litoral, atestando a importância dos portos para o desenvolvimento do comércio na Província (Malavota, 2007, p. 54). Em trabalho realizado em inventários da Ilha de Santa Catarina no século XIX, Penna afirma que a grande maioria daqueles referentes a outras freguesias da ilha apresentava a existência de pelo menos uma canoa entre os bens arrolados, mesmo naqueles que cujas propriedades encontravam-se longe do mar (Penna, 2005, p. 55).

Se não podemos afirmar como Ritta obteve sua liberdade, ao menos temos fortes indícios de como ela e sua família se mantinham. Entre seus bens há um engenho e um caixão de guardar farinha, além de terras e uma mula, móveis e um tear. Possivelmente, as terras serviriam para cultivo da mandioca, além de outros gêneros para consumo próprio. A mandioca cultivada seria processada para produzir farinha no seu engenho, guardada nas caixas e, posteriormente, vendida. A mula arrolada entre seus bens poderia servir tanto para auxiliar no transporte da farinha quanto para mover o engenho, uma vez que não é especificado no inventário se era um engenho d'água ou movido à tração animal. Ainda sobre o transporte da produção, no inventário de Joaquim Venancio, seu marido, há uma canoa de garapuvu.⁷ Tal canoa poderia servir para a pesca, mas supomos que sua principal utilidade era escoar a produção de farinha (e/ou as peças produzidas no tear de Ritta) do Córrego Grande para o porto da cidade ou mesmo para outras freguesias.

Ritta e sua família podem não ter morado na área central da cidade de Desterro, depois da conquista da liberdade, mas até o ano de seu falecimento (1851) a região onde moravam fazia parte da principal Freguesia da Ilha. O Córrego Grande, localidade onde ela residia e tinha seus bens, ficava na região então denominada de Trás do Morro. Apesar de

⁷ Essa informação foi obtida através do trabalho de Cardoso (2008, p. 60). Houve a tentativa de localizar o referido documento no Arquivo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, mas ele não foi encontrado. Por isso, utilizamos aqui as informações que puderam ser coletadas no referido trabalho.

pertencer à Freguesia do Desterro, o local era relativamente distante da área central e as estradas para seu acesso eram precárias, assim como outras estradas nas Freguesias de Santo Antônio, Freguesia do Ribeirão e Freguesia do Rio Vermelho. Essa região teve forte relação econômica e cultural com a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa ao longo dos séculos XVIII e XIX. A ligação entre as duas regiões era feita através de um caminho que ligava a parte sul do Córrego Grande ao Canto da Lagoa. Desde os primeiros anos de colonização dessa região, no século XVIII, a agricultura e a pecuária foram as bases econômicas, cenário que se manteve até metade do século XX.⁸

Um indício dessa circulação dos sujeitos entre as Freguesias pode ser encontrado na própria família de Ritta Pires. Os batismos costumavam ser realizados e registrados nas Freguesias à que pertenciam os sujeitos que receberiam o sacramento. Os registros dos filhos de Ritta que localizamos encontram-se nos livros de batismo da Freguesia de Desterro. No entanto, um deles contém a seguinte observação: “foi batizada na Freguesia da Lagoa pelo Reverendo Vigário da mesma Freguesia”.⁹ Trata-se do registro de Maria, datado de abril de 1830. Não há indicações dos motivos que teriam levado Ritta e Joaquim Pires a batizar sua filha menor naquela Freguesia, mas podemos supor que a escolha da igreja esteja atrelada aos fatores anteriormente mencionados: a dificuldade em circular pelas estradas da ilha e a relação entre a região de Trás do Morro e a Freguesia da Lagoa da Conceição. Ou, até mesmo, a existência de laços de parentesco com sujeitos de origem africana que moravam naquela localidade. Aliás, a historiografia tem apontado de forma significativa a presença dessas populações na Lagoa e a importante produção de farinha nos inúmeros engenhos (Faria, 2003).

RITTA PIRES E JOAQUIM VENANCIO: LAÇOS FAMILIARES E DE COMPADRIO

⁸ Em 1853, com a aprovação da Lei nº 352 pelo Presidente da Província João José Coutinho, essa região foi desvinculada da paróquia de Nossa Senhora do Desterro, criando assim a Freguesia da Santíssima Trindade. (Neto; Oliveira; Correia; 2006, p. 46).

⁹ Arquivo da Cúria Metropolitana de Florianópolis. Livro de Batismos Catedral. 1829-1837, nº 14 (p. 19).



Rita Pires teve como primeiro marido, também, um *preto liberto* chamado Joaquim Pires, com quem teve quatro filhos, dos quais foi possível localizar registro de batismo de três deles: Antonio, Francisca e Maria. Nos registros, nenhum nome dos padrinhos repete-se, aparentemente: Os padrinhos de Antonio são Antonio Alves e Francisca Rosa; de Francisca, Francisco Alves e Ignácia Rosa; e de Maria são Joaquim Luis da Rosa e Francisca Rosa da Conceição. A madrinha de Antonio, Francisca Rosa, talvez seja a mesma madrinha de Maria, Francisca Rosa da Conceição, que por ventura possa ter adotado esse sobrenome ou mesmo já o tivesse no primeiro apadrinhamento, tendo sido deixado de lado pelo padre que lavrou o registro. Além disso, com exceção do “Conceição” supostamente acrescido no nome de Francisca Rosa, os sobrenomes dos padrinhos, Rosa e Alves, repetem-se de forma que todos os padrinhos tem um dos sobrenomes. Seriam esses sujeitos membros de uma família? Teriam ficado com os sobrenomes de um antigo proprietário?¹⁰ Outra questão também surge da análise dos registros de batismo: o de Antonio, datado de 1822, aponta Ritta como de origem Benguela, termo que, de acordo com Mortari, faz referência à região da África Central Atlântica e ao porto de Benguela (2013, p. 288). Já em 1830, o registro de Maria aponta Ritta como sendo da Costa. Teria sido um erro - ou mesmo negligência - por parte dos religiosos que escreveram os diferentes registros de batismo? A informação da origem teria partido de Ritta? Essa incógnita talvez não encontre uma resposta, mas nos permite uma série de problematizações acerca destas fontes.

Não conseguimos localizar o registro de batismo de José, o primeiro filho de Ritta, na documentação consultada. Conforme consta no inventário, José Joaquim Pires é preto forro e, portanto, o único a ser identificado com termos indicativos de um passado em cativo¹¹. É possível que ele tenha nascido ainda com a Ritta sob o jugo do cativo e posterior a isso, teria se libertado. Cabem ainda duas observações a respeito de José: a primeira é a de que o seu procurador, Francisco Antônio de Mello foi indicado anos mais tarde para ser tutor de Manoel, exposto¹² que vivia com Joaquim Venâncio, como veremos mais adiante; a segunda é o fato de José Pires assinar o documento da procuração enquanto em todo o

¹⁰ ACMF. Livro Batismo Catedral, 1820-1829, nº 13, p. 158 e 1829-1837, nº14, p. 19.

¹¹ ATJSC. Inventário de Ritta Pires, 1854 (fls. 12)

¹² Em 1828 foi criada a Roda dos Expostos em Desterro, junto ao Hospital de Caridade. As crianças eram deixadas ali para serem cuidadas por terceiros, que voluntariamente se dirigiam até a casa dos expostos para pegar as crianças e receber um salário mensal pela criação (Geremias, 2005, p. 51)

resto do inventário seus familiares solicitam a outras pessoas para que assinem documentos a seu rogo. Portanto, José Pires era alfabetizado.

Joaquim Pires, primeiro marido de Ritta e pai de seus filhos, faleceu em 1833¹³, cerca de três anos após o nascimento de Maria. Após esse período, a encontramos vinte anos depois, por ocasião de seu testamento, escrito em 1847, e inventário, de 1854, situações estas em que ela já se encontrava em suas segundas núpcias com Joaquim Venancio. Portanto, não sabemos quando Ritta e Joaquim casaram-se, nem com quem se relacionaram durante esse período. Porém, no testamento, Ritta nos dá indícios de possíveis laços estratégicos ao indicar seus testamenteiros, os senhores Luiz Nunes Pires, Manoel Homem Coelho e Estanislao Antônio da Conceição, respectivamente. De alguma forma, direta ou indiretamente, estes além de serem todos homens livres que poderiam ser proprietários de cativos que eram membros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos ou ainda eram eles mesmos confrades na dita Irmandade.

No primeiro caso, temos Estanislao Antônio da Conceição, senhor de Sevirina, Antonio e Joaquina¹⁴, e Polidoro do Amaral e Silva, senhor de Francisca e Antonio. No segundo caso, especificamente Luiz Nunes Pires, este pertenceu a Irmandade como Irmão de Mesa entre os anos de 1828 a 1851 e esteve, inclusive, envolvido num conflito ocorrido entre os Irmãos na Instituição nos anos de 1840 a 1841¹⁵. No entanto, a resposta para a solicitação de Ritta em relação aos testamenteiros é negada, pois como consta no inventário de Ritta, em despacho assinado pelo escrivão João Antonio Lopes Gondim, este notifica que “[...] em razão de ter falecido o primeiro testamenteiro, certifiquei o segundo e o terceiro para assinarem termo de aceite a que me responderam não aceitar tal encargo do que dou fé”.¹⁶

O que nos chama a atenção nestes indícios é a relação indireta ou direta desses sujeitos com a Irmandade do Rosário que, conforme a historiografia aponta, se constituiu enquanto um espaço importante de estratégias de proteção e ajuda mútua entre as

¹³ INSRB. Arquivo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos. Livro de Registro de Irmãos, 1833.

¹⁴ Informações coletadas com base nos dados da Tabela de Registro de Irmãos 1816-1934. Acervo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos.

¹⁵ Sobre isto ver o trabalho de Mortari, 2000.

¹⁶ ACTJSC. Inventário de Ritta Pires, 1854, folha 06 - verso.



populações africanas e, em especial, um local de atuação de pretos africanos (MORTARI, 2000; RASKE, 2009). Pesquisando nos documentos da mesma instituição, encontramos a presença do primeiro marido de Ritta, o preto liberto Joaquim Pires, morador do Córrego Grande¹⁷. Seria, portanto, a escolha de Ritta, por estes homens livres para serem seus testamenteiros, resquícios de uma rede de solidariedade hierárquica evidente, já que foi tecida com homens livres, que remontam ao seu primeiro casamento? Ou está relacionada a relações entre a própria Ritta com os cativos pertencentes a estes senhores¹⁸? Embora não saibamos a resposta a nossa pergunta, talvez, o mais importante aqui seja a evidência dessa rede de pessoas que estavam vinculadas a Irmandade do Rosário.

Ainda sobre as relações familiares, outro ponto importante ocorre após a partilha dos bens. Antonio é um dos herdeiros de Ritta e, por estar ausente servindo ao Exército no Rio Grande do Sul, quem se responsabiliza pelos seus bens é Joaquim Venancio - ou como descrito no termo de obrigação: “[...] se obrigava a conservar sob sua guarda e deposito os bens de seu filho Antonio que se acha ausente [...]” (folhas 28). Note-se que apesar de Antônio ser filho de Ritta com Joaquim Pires, o documento é redigido como se Joaquim Venâncio tivesse dirigindo-se ao enteado como filho. Seria isto um erro do escrivão ao redigir o documento ou um indício de que Venancio possuía uma relação próxima com Antonio? Pensamos que, se interpretarmos esta evidência a partir de uma perspectiva de que os vínculos familiares se formam para além da consanguinidade, e que ser parente significa, também, aquele que vive junto e está estabelecido nas redes de produção, proteção, ajuda e cuidado, temos sim uma evidência da relação próxima entre Antonio e Joaquim Venâncio¹⁹. Além disso, como coloca Mortari “Ora, estes homens e mulheres não são noruegueses, e seus referencias de vida, de família e de comunidade eram pautados por aspectos culturais de origem africana, reelaborada num contexto escravista” (2011, p. 134). Isso quer dizer que estes sujeitos africanos em diáspora:

¹⁷ Informações coletadas com base nos dados da Tabela de Registro de Irmãos 1816-1934. Acervo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos.

¹⁸ Manoel Homem Coelho teve seus bens inventariados pela sua esposa em 1861. Seu patrimônio envolvia, à época, o valor de 12:216\$380: 4 cativos: Rufina, 26 anos (1:800\$000); Lupasia, 25 anos (1:800\$000), Fe, 7 anos (800\$000), Joaquim, mais de 80 anos (500\$000), sem contar outros objetos arrolados em seus bens. (SOARES, 2011).

¹⁹ Esta ideia está pautada na discussão de Meillassoux, Claude. Antropologia da escravidão. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1995. Especialmente o Capítulo introdutório: parentes e estranhos, 19-32.



apesar de serem provenientes de sociedades africanas marcadas por diferenças, no que diz respeito às relações de parentesco e se apresentarem tanto em formato matrilinear quanto patrilinear e ainda um sem número de variantes no interior de uma mesma região, em todos os casos era dada fundamental importância à formação da família e ao parentesco, este baseado tanto em afinidade quanto consanguinidade (Malavota, 2007, p.103).

É preciso considerar outra questão muito importante em relação aos casamentos de Ritta Pires: os escolhidos para serem seus companheiros de jornada de vida são outros dois africanos pretos libertos. Tal evidência não é algo surpreendente. Claudia Mortari, através da análise de registros de batismo na primeira metade do XIX, chegou à conclusão de que nas famílias nucleares (tanto de libertos quanto de escravizados), compostas por pais e mães, evidenciou-se a tendência à endogamia pelos africanos que acabaram criando seus vínculos afetivos com parceiros e parceiras de procedência africana. Mas não é só isso. Outra questão também foi observada: o estabelecimento de vínculos familiares de africanos e escravizados com parceiros de mesma condição jurídica (Malavota, 2007, p. 103-108). Evidentemente, a análise de casos pontuais também trouxe à tona situações em que foi possível perceber que a “existência da diferença em relação à condição jurídica não impossibilitou que ocorresse criação de famílias” (Malavota, 2007, p. 107).

Portanto, Ritta Pires, Joaquim Pires e Joaquim Venâncio, pretos libertos, conquistaram a possibilidade de criarem e constituírem seus vínculos familiares em um determinado momento de suas vidas. Não é possível atribuir um sentido a tal prática pelos próprios africanos. Infelizmente, a documentação consultada não nos permite. No entanto, é possível pensar que a criação desses vínculos possibilitou, consoante com Mortari, conferir sentidos às suas vidas.

JOAQUIM VENÂNCIO: UM CASO DE FEITIÇO E OUTRAS RELAÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Após o fim do processo de Inventário, com os bens devidamente partilhados entre os herdeiros de Ritta Pires, pensávamos que a história dos nossos sujeitos da pesquisa havia chegado ao final. Eis que Joaquim Venancio volta à cena na década seguinte. Em 1861,



uma correspondência trocada entre o subdelegado da freguesia e o chefe de polícia da Província²⁰. Em janeiro do referido ano, o subdelegado Thomé Machado Vieira escreveu ao Dr. José de Araújo Brusque, Chefe de Polícia da Província, para falar sobre uma denuncia que envolvia, entre outros sujeitos, dois *pretos libertos* num suposto feitiço. No caso em questão, o réu, Manoel Vieira, teria dado aos *pretos forros* Joaquim Silveira e Joaquim Venâncio dinheiro e um umbigo seco de criança para fazer um feitiço a fim de matar sua esposa que estava ausente e a filha do casal, menor de um ano²¹. Abaixo, um primeiro trecho da correspondência:

Ill^{mo} Exm^o Senhor

Em cumprimento do que por V. Ex^a me foi ordenado um ofício de 24 do corrente, acompanhado de uma representação assinada por Manoel José de Oliveira, que diz te-la feito à rogo e pedido de Manoel Vieira, residente nesta Freguezia, dirigida contra mim ao Exm^o. Presidente da Província, tenho a honra de informar a V. Ex^a. a seguinte. É completamente falso que Manoel Vieira pedisse a Manoel José de Oliveira para representar contra mim ao Exm^o. Senhor Presidente da Província, e se me não corresse a obrigação de informar a V. Ex^a. a cerca da matéria dessa representação sem atenção à fonte de onde ela partiu, eu poderia desde já provar a V. Ex^a. que Manoel Vieira só teve conhecimento dela há poucos dias.

A correspondência, aparentemente, se origina em resposta a um ofício emitido pelo Chefe de Polícia da Província, acompanhada de uma representação feita contra o subdelegado Thomé Machado Vieira. O objetivo do subdelegado com o documento, nesse primeiro momento, é desmentir para o Chefe de Polícia José de Araújo Brusque o fato de que Manoel Vieira teria solicitado a Manoel José de Oliveira, advogado, assinasse uma representação contra ele, afirmando ainda que o próprio Manoel Vieira não tinha conhecimento dela.

Em seguida, Thomé Machado Vieira, o subdelegado, justifica sua ação perante o caso: afirma ele que era conhecido o boato de que Manoel Vieira tinha a intenção de matar esposa e filha, e que para isto teria recorrido aos *pretos forros* Joaquim Silveira e Joaquim

²⁰ Este documento foi localizado e transcrito por Fábio Amorim Vieira, bolsista do projeto de pesquisa Homens e Mulheres de Cor e Qualidade, coordenado pela Prof.^a Claudia Mortari, de 2011 à 2013.

²¹ APESC. Livro de Ofícios do Chefe de Polícia ao Presidente de Província 1861 – jan./mar. p. 23 e 24

Venancio para realizarem o serviço através de feitiços, sentiu-se ele na obrigação de averiguar o fato, do que se lê abaixo:

Sendo voz pública nesta Freguesia que Manoel Vieira tentava dar morte à sua mulher, que dele vivia separada, e a uma sua filha menor de um ano; que para esse fim recorrera a dois pretos forros de nomes Joaquim Venancio e Joaquim Silveira, prometendo-lhes dinheiro se realizassem esses assassinios, dando-lhes mesmo dinheiro para o emprego de feitiços, tratei de formar a culpa para indagar do fato, o que é de minhas atribuições e rigoroso dever. Devo entretanto declarar a V. Ex^a. que se assim procedi o fiz não por acreditar, como malevolamente se quer fazer crer na representação, nos deslatos do povo sobre os efeitos dos chamados feitiços, mas porque poderia a formação da culpa determinar a existência do emprego de meios venenosos, como certas raízes, ervas, beberagens que pudessem ocasionar a morte. E V. Ex^a. sabe perfeitamente que os chamados feitiços outra coisa não são, do que o emprego de substâncias venenosas, as quais mais ou menos, infelizmente conhecidas pelos negros d'África, tem mais de uma vez sido empregadas com o sacrifício da saúde ou da vida daqueles a quem tem sido aplicadas.²²

Uma leitura inicial do documento já nos possibilita uma série de questionamentos. Como Vieira teria chegado aos pretos forros Joaquim Venancio e Joaquim Silveira? O que o levou a pensar que esses sujeitos poderiam ajuda-lo? Para além destas questões, o documento nos apresenta várias evidências interessantes: a suspeita da prática de feitiço, simplificada na visão do subdelegado como algo feito a partir da manipulação de ervas e raízes; a referência direta a essas práticas realizadas por africanos e a indicação de que já era de conhecimento da população a existência e a crença nestes.

O subdelegado justifica sua ação no caso não por acreditar em feitiçarias, mas por pensar haver a possibilidade de emprego de meios venenosos, que poderiam matar aquele em quem o suposto feitiço fosse empregado. Afirma ainda que tais substâncias venenosas são conhecidas pelos “negros d’Affrica”, e que o próprio Chefe de Polícia tem conhecimento disso. Ao fazer esta última afirmação, Thomé nos dá um indício de que tais práticas não eram tão incomuns, uma vez que ele é convicto de que o Chefe de Polícia sabia do que ele se referia ao apontar o uso de venenos para realizar tais feitiços.

O que o documento nos possibilita apontar é a existência de visões de mundo distintas, que atribuem diferentes significados para as práticas de uma determinada cultura.

²² Grifos presentes na documentação.

Se para os homens que carregam a visão de mundo europeia, e estão inseridos em sua estrutura, os feitiços nada mais são do que o emprego de substâncias venenosas, para os africanos de diferentes origens essa prática pode estar impregnada por uma infinidade de sentidos, ainda mais no contexto diaspórico, no qual práticas e costumes são ressignificados a partir do contato com a cultura europeia e de outras comunidades africanas. No caso do subdelegado, foi necessário utilizar um motivo “racional” para amparar sua investigação acerca de uma prática de origem africana que talvez fosse vista como “superstição” ou uma prática feita de má-fé, para ludibriar àqueles que a ela recorriam.

De acordo com Regiane Augusto de Mattos, pesquisando grupos étnicos e formação de identidades na cidade de São Paulo, a autora também encontrou a presença de tais práticas. Os curandeiros eram também conhecidos como feiticeiros e bruxos porque sabiam manipular produtos, e ao lidar com essas substâncias causavam efeitos sobre as pessoas, dando a impressão de que estas estavam sob algum feitiço ou encanto. Essa prática era comum no contexto escravista como forma de “amansar” senhores, fazer sarar doenças, etc. Para a autora, por meio dessa relação com o mundo sobrenatural, místicos, feiticeiros e/ou curandeiros tentavam amenizar as condições hostis do cativeiro em que viviam muitos sujeitos. Por serem considerados líderes religiosos e políticos, eram perseguidos e repreendidos pelas autoridades, principalmente com o argumento de que os “místicos” incentivavam os escravos a roubarem seus proprietários para pagar pelo serviço realizado por eles aos cativos (2009, p. 148).

Seria então a feitiçaria uma prática comum, também, no período no contexto da nossa pesquisa?

Cristiana Tramonte, pesquisando sobre religiões afro-brasileiras em Desterro/Florianópolis encontrou indícios da presença dessas práticas e faz menção a uma reportagem publicada no jornal A Regeneração no ano de 1879, no qual se comenta o fato de os africanos Manoel Secretario e Domingos Gama, residentes no Saco dos Limões empregarem tais práticas com fins curativos, sendo procurados inclusive por “pessoas civilizadas” (2010, p. 86).

Outro indício está numa correspondência do Chefe de Polícia para o Presidente da Província, em outubro do ano de 1861. Nesse caso em questão não há a denúncia de um feitiço, apenas o relato do delegado José Maria do Valle sobre uma diligência policial com objetivo de capturar um escravo que andava fugido de sua proprietária, viúva de um finado tenente. O que chama atenção, no entanto, é o local da busca: “[...] nesse mesmo quarteirão, no lugar Morro das Feiticeiras [...]”²³. A correspondência prossegue ainda contando que lá, ao chegar ao engenho das irmãs Anna Rufina e Maria Rufina (ambas solteiras) não encontraram o escravo que procuravam, mas outro, chamado Benedicto, que também constava andar fugido.

No contexto do século XIX, os Códigos de Posturas da Cidade no período, a exemplo de outras cidades de vilas do Brasil Imperial, tentavam estabelecer o controle sobre as populações de origem africana. Um dos artigos especificamente pode nos indicar o medo dos brancos em relação às práticas de feitiçaria: a que proibia a venda, por parte do boticário da cidade, de drogas suspeitas ou venenosas: “O Boticário, que vender drogas suspeitas, e venenosas a escravos, ou a pessoas desconhecidas, (...) pagará a multa de 10\$000 a 20\$000 réis, sem prejuízo de penas mais graves, que devam sofrer das justiças ordinárias na conformidade das leis²⁴”.

Aliás, não era incomum a realização dos chamados batuques, outra prática realizada por africanos e seus descendentes.

Foi o que aconteceu em 1850, quando o Fiscal da Câmara, João Antônio Bueno, precisando cumprir as determinações das Posturas, enviou um guarda para pedir ao Comandante da Força Policial da cidade, mais alguns homens, para saírem em diligência. Não obtendo ajuda, o fiscal dirigiu-se para o lugar devido, localizado na rua da Trunqueira, onde estava ocorrendo um “Batuque”. A casa que estava servindo como local de encontro pertencia a um “crioulo livre”, Calisto Gomes, na frente da qual morava o Juiz Municipal Suplente que estava em exercício, o Comendador Leitão. Segundo consta, estavam reunidos no batuque “pretos livres e escravos”, juntamente com os “cidadãos Manoel da Silva Teixeira, José Joaquim Ramos e Jezuíno Rabello da Silva”. O Fiscal da Câmara multou o dono da casa, conforme o Art. 44 do Código de Posturas, mas não conseguiu prender nenhum escravo, por falta de guardas. (Mortari, 2000, p. 52-53).

²³ APESC. Catálogo seletivo sobre a escravidão (1860-1862). V. 2. p. 91-93.

²⁴ Código de Posturas, Artigo 4, 10 de maio de 1845.

Como coloca Mortari, esses regulamentos, apontam que, em Desterro, a exemplo de “outros centros produtores do país, criou-se uma legislação que, ante a impossibilidade de reduzir africanos e afrodescendentes a condição de coisas, procurava cercear ao máximo sua circulação e as formas autônomas de expressão cultural” (2000, p. 38-39).

Voltando ao caso do feitiço do qual é acusada a nossa personagem: o preto liberto Joaquim Venâncio. Evidentemente ocorreram depoimentos de pessoas sobre o caso.

O primeiro deles registrado é de Joaquim Silveira. Este afirma que fora convidado por Manoel Vieira para fazer o feitiço, a fim de matar esposa e a filha, mas que não aceitou por não saber fazer feitiços, apenas benzer. Esta afirmação pode ser a explicação de por que Vieira lhe procurou: talvez fosse sabido que Silveira benzesse e/ou tivesse outras práticas de origem africana. Ainda no resumo do depoimento de Silveira, este afirma que na noite deste dia, viu Manoel Vieira entregando dinheiro e um embrulho de papel a Joaquim Venancio.

Por sua vez, no depoimento de Joaquim Venancio, este afirma que fora convidado por Joaquim Silveira para realizar feitiços para matar a mulher e a filha de Manoel Vieira, tendo combinado com Silveira em receber o dinheiro. Naquela noite, este recebeu uma quantia de dinheiro e um umbigo seco de criança para fazer o feitiço, e em seguida entregou tudo a Florêncio José da Silva, irmão da esposa de Manoel Vieira.

Além do depoimento dos dois Joaquins, há outras três testemunhas: Lindoro José Alves, Joaquim José Coelho e Florêncio José da Silva, o já citado cunhado do réu. Segundo consta, Lindoro “ouvio dizer o preto Joaquim Venancio que Joaquim Silveira o tinha convidado para fazer feitiços para matar a mulher e a filha de Vieira, a pedido deste ultimo”²⁵. Além disso, Joaquim Venancio teria lhe dito que foi imediatamente comunicar Florêncio, tendo combinado com ele de receber o pagamento para lhe entregar. O depoimento de Lindoro é sucedido pelo de Joaquim José Coelho, que afirma ter ouvido falar que Manoel Vieira teria procurado Silveira e Venancio para matar sua mulher e filha. Por último, Florencio José da Silva confirma o depoimento das testemunhas.

²⁵ APESC. Livro de Ofícios do Chefe de Polícia ao Presidente de Província 1861 – jan./mar. p. 23 e 24. Folhas 24, verso.



Quem são as pessoas envolvidas nesse caso, com Joaquim Venancio? Joaquim Silveira, o *preto forro* que supostamente teria convidado Joaquim Venancio para participar do feitiço, foi encontrado nos registros de irmãos da Irmandade do Rosário, tendo sido membro de 1854 a 1861, ano da correspondência acerca do “feitiço”. Em nenhum outro fundo documental, pesquisado até o momento, encontramos mais referências sobre ele e, portanto, além de sua cor e condição jurídica, que se repetem nos dois documentos, nada mais sabemos a seu respeito. Vale lembrar que, em algumas irmandades, como por exemplo, as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário e de Santo Elesbão e Santa Efigênia, de São Paulo, possuíam compromissos que buscavam reprimir o uso de ervas ou feitiçarias entre seus irmãos através da proibição e com penalizações. Enquanto a primeira previa a expulsão logo que descoberto o envolvimento de algum irmão com essas práticas, a segunda também desaprovava, mas o membro da Irmandade só seria expulso pela mesa após receber três advertências. Por outro lado, essa preocupação encontrada nos compromissos das Irmandades pode ser justificada pelo fato de que, para que a Irmandade fosse criada, o Compromisso tinha de ser enviado para a Mesa de Consciência e Ordens, para ser aprovado pelas autoridades da Igreja e pelo rei. A presença dessas proibições não necessariamente significa que houvesse uma repressão prática e cotidiana das práticas de feitiçarias por parte da Irmandade; poderia ser apenas uma preocupação em “mostrar” no papel um regimento que agradasse às autoridades para que fosse aprovado (Mattos, 2007, p. 120-1). Curiosamente, Joaquim Silveira deixa de fazer parte da Irmandade do Rosário justamente em 1861, no ano em que temos a correspondência tratando do suposto feitiço. Seria apenas uma coincidência ou uma consequência?

De maneira semelhante a Joaquim Silveira, Lindoro José Alves não foi localizado em outras documentações do período e, no caso do feitiço, não há referência de sua cor ou condição jurídica, o que nos indica que pode tratar-se de um homem branco e, consequentemente, livre. Quanto a Joaquim José Coelho e Florêncio José da Silva, foi possível encontrar informações referentes à suas vidas em outros documentos. Ambos aparecem no alistamento eleitoral publicado pelo Jornal A Regeneração em 28 de Novembro de 1878 como eleitores da paróquia da Trindade, no 6º Quarteirão do 1º

Distrito²⁶. Já Florêncio José da Silva, cunhado do réu Manoel Vieira, fora escalado para a Guarda Nacional pela Paróquia da Santíssima Trindade, como registrado no periódico O Argos da Província de Santa Catharina, em 02 de agosto daquele mesmo ano²⁷. Em 1889, Florencio é nomeado como subdelegado da Freguesia da Santíssima Trindade²⁸.

De forma geral, todos os envolvidos dão depoimentos compatíveis entre si, confirmando a versão apresentada pelos pretos libertos Joaquim Venancio e Joaquim Silveira. Com exceção de Lindoro José Alves, foi possível encontrar mais informações acerca desses outros homens envolvidos no caso, ainda que escassas. É possível supor que estes homens fossem brancos, consequentemente livres, ainda que talvez apresentassem uma condição empobrecida. Pelo fato de Florêncio e Joaquim José Coelho morarem no mesmo quarteirão, é provável que eles já se conhecessem antes da ocorrência do feitiço. Mas qual a relação de Florêncio, cunhado de Manoel Vieira, com Joaquim Silveira e Joaquim Venancio, e por que os dois sujeitos resolveram levar a situação a ele entregar-lhe o dinheiro e o umbigo seco? Fica a questão.

Mas voltando a Joaquim Venancio. Este é citado por Cardoso (2008) em seu estudo sobre a presença e a trajetória das populações de origem africana em Desterro na segunda metade do XIX²⁹. Segundo o autor, em seu testamento, datado de outubro de 1865, Joaquim Venancio Martins deixou para Manoel, o menor exposto citado anteriormente, entre outros bens, uma canoa de garapuvu e três remos, a qual muito provavelmente serviria de meio de transporte de mercadorias como farinha de mandioca para venda no porto ou em seus arredores. O curador nomeado para o Manoel solicitou ao juiz de órfãos a autorização para venda da canoa por 38\$000, pois considerava que a mesma estava “[...] bastante velha, a qual está ao rigor do tempo, e por consequência sujeita escangalhar-se [...]” (Cardoso, 2008, p. 60).

²⁶ Jornal A Regeneração - 28/11/1878, edição nº 984.

²⁷ Jornal O Argos da Província de Santa Catarina – 02/08/1861, edição nº 746.

²⁸ Jornal República - 06/12/1889 - edição nº 017.

²⁹ Há, ainda, um conjunto de documentação importante referente às relações de Joaquim Venancio: seu inventário e testamento e a tutoria de Manoel, menor exposto que vivia com Joaquim quando este faleceu. No entanto, essa documentação, que está sob salvaguardo do Arquivo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, não foi localizada para consulta e pesquisa, portanto, as questões levantadas aqui serão baseadas no estudo que Cardoso realizou.

Maria Ferreira da Conceição é citada, por Cardoso (2008), como responsável por peticionar ao juizado de órfãos em favor de Manoel. Segundo consta, ela, crioula liberta, viveu com Joaquim Venancio até o falecimento deste, morando agora “de favor” na casa do falecido companheiro. De acordo com Maria,

“[...] o finado [havia feito] doação causa mortis a um exposto de nome Manoel, deixado de seis anos, que a supp.e, conjuntamente com o falecido, dos poucos bens que possuía, isto é, depois de deduzidas as despesas de seu intterramento e mais disposições, constantes do documento incluso; [...]” (Cardoso, 2008, p. 169)

Dessa forma, Maria Ferreira da Conceição solicita ao Juiz que se nomeie um tutor para o pequeno Manoel, “[...] que não só tome conta dos bens que ao menor deverá ficar pertencendo, depois de pagas as ditas despesas, mais direitos”. Para isso, a crioula liberta indicava o “[...] Cidadão Francisco José Alves, casado, proprietário, morador naquele lugar, não só [por] sua capacidade, como mesmo por ser o padrinho de baptismo do referido menor.” (CARDOSO, 2008, p.169). Ao contrário de Maria - pobre, liberta, e, segundo Cardoso (2008), morando de favor na casa que havia sido de seu companheiro - Francisco José Alves era cidadão, proprietário e tinha a possibilidade de cuidar de Manoel e de gerir seus bens herdados.

Além da competência para ser tutor, Francisco tinha a seu favor o fato de ser padrinho de batismo de Manoel. Não sabemos o que de fato levou Maria a abrir mão da guarda do menor exposto, mas a indicação do padrinho do garoto para ser seu tutor reafirma a existência das estratégias por parte dos pais em escolher “bons padrinhos” para seus filhos, como forma de lhes assegurar melhores condições em situações adversas.

Foi possível encontrar Francisco José Alves no Jornal O Argos de 02 de agosto de 1861³⁰, alistado para a Guarda Nacional pelo 6º Quarteirão da Paróquia da Santíssima Trindade - curiosamente, o mesmo em que Florencio José da Silva também está listado. Anos mais tarde, Florêncio e Francisco aparecem no Jornal A Regeneração, na edição do

³⁰ Jornal O Argos da Província de Santa Catarina – 02/08/1861, nº 746.

dia 28 de Novembro de 1878, dessa vez acompanhados também de Joaquim José Coelho, todos na listagem do 6º quarteirão da paróquia da Santíssima Trindade³¹.

Malgrado todas as limitações e o controle impostos num contexto hierárquico e violento, as populações africanas conferiram sentidos às suas vidas. Dentro dos limites impostos, de acordo com as suas possibilidades, os africanos sobreviviam, viviam. E as suas pequenas trajetórias de vida, construídas de forma fragmentada por vezes devido à documentação, se referem a uma amostra dessa prática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, Ana Carla. Escravidão nos engenhos de farinha da Lagoa da Conceição. In: MAMIGONIAN, Beatriz G. (Org.); VIDAL, J. Z. (Org.). *História diversa: africanos e afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina*. 1. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Negros em Florianópolis. Relações sociais e econômicas*. Florianópolis: Insular, 2000.

CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco. *Negros em Desterro: experiências das populações de origem africana em Florianópolis na segunda metade do século XIX*. Itajaí: Casa Aberta, 2008.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Hermenêutica do Quotidiano Na Historiografia Contemporânea. *Revista Projeto História*, v. 17, 1998. p. 223 – 258.

FARIA, S. de C. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Carlos E. Líbano; GOMES, Flávio dos Santos. *No Labirinto das Nações: Africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

FARIAS, Joice. A Lagoa da Conceição também é dos pretos! Experiências dos grupos populares no leste da Ilha de Santa Catarina (1870-1920). Rio de Janeiro, 2003. *Dissertação (Mestrado em História)*. Universidade Federal Fluminense (UFF).

FARIAS, Joice. O negro inexistente: um estudo sobre a escravidão africana na historiografia catarinense (1980-1990). Florianópolis, 1998. *Monografia (Graduação em História)*. Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

³¹ Jornal A Regeneração - 28/11/1878, nº 058.

GEREMIAS, Patrícia Ramos. *Ser “ingênuo” em Desterro/SC: a lei de 1871, o vínculo tutelar e a luta pela manutenção dos laços familiares das populações de origem africana (1871-1889)*. Dissertação em História, UFF, 2005.

GINZBURG, Carlo. *Sinais: Raízes de um paradigma indiciário*. In: _____. *Mitos, Emblemas, Sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-180

GRINBERG, Keila. *Liberata, a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994

HALL, Stuart. *Pensando a Diáspora*. In.: SOVIK, Liv (orga.). *Da diáspora: Identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 25 – 50.

LIMA, Henrique Espada. *Trabalho e lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade*. *Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth (UNICAMP)*, v. 14, p. 133-175, 2009.

MALAVOTA, Claudia Mortari. *Construindo vidas na diáspora. Os africanos da cidade do Desterro, Ilha de Santa Catarina (Século XIX)*. *História*, São Paulo, Online, v. 32, p. 281-303, 2013.

MALAVOTA, Claudia Mortari. *Os africanos de uma vila portuária do sul do Brasil: criando vínculos parentais e reinventando identidades*. Desterro, 1788/1850. Tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2007.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOS, Regiane Augusto de. *De cassange, mina, benguela a gentio da Guiné. Grupos étnicos e formação de identidades africanas na cidade de São Paulo (1800-1850)*. 2006, 227 p. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006.

MORTARI, Claudia ; VIEIRA, F. A. . *O Brasil dos séculos XVI a XIX: populações de origem africana, cativo, identidades, solidariedades, religiosidade e resistências*. In: Paulino de Jesus Francisco Cardoso; Karla Leandro Rascke.. (Org.). *Formação de professores: produção e difusão de conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira e africana*. 1ed. Florianópolis: Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina - DIOESC, 2014, v. 1, p. 167-183.

MORTARI, Claudia. *Os Homens Pretos do Desterro*. Um estudo sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (1841-1860). Dissertação no Programa de Pós-Graduação em História. 2000

NETO, Alfredo Magron; OLIVEIRA, Guilherme Güttler de; CÔRREA, Misael Costa; *Memórias de Bairros: Córrego Grande*. Trabalho de Conclusão da Disciplina de Prática Curricular de Patrimônio Cultural II. Florianópolis/SC: UDESC, 2006.

PENNA, Clemente Gentil. *Escravidão, Liberdade e os arranjos de trabalho na Ilha de Santa Catarina nas últimas décadas de escravidão (1850-1888)*. Florianópolis: UFSC, 2005. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em História).

POPINIGIS, Fabiane. *Aos pés dos pretos e pretas quitandeiras: experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do primeiro mercado público de desterro 1840-1890*. Afro-Asia, v. 46, p. 193-226, 2012.

RASCKE, Karla Leandro. *“Divertem-se então à sua maneira”*: festas e morte na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, Florianópolis (1888 a 1940). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2013. Dissertação no Programa de Pós-Graduação em História Social.

RASCKE, Karla Leandro. *“Resolveo a mesa que pelo menos houvesse huma missa resada”*: festas, procissões e celebração da morte na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos em Desterro/SC – 1860 a 1890. 90 f.. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História) – Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2009.

REIS, João José. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In.: _____ (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 15 – 38.

ROVARIS, Carolina Corbellini. *Ser africano em Desterro: Uma análise das trajetórias de Augusto e Manoel Luis Leal na Diáspora (1861 a 1879)*. Artigo apresentado como Relatório da Pesquisa Homens e Mulheres de Cor e Qualidade: Um estudo acerca das identidades/identificações das populações de origem africana em Desterro/Florianópolis (1870-1910), 2013.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.). *A Escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1992. p. 39 – 62

SILVA, Alberto da Costa e. *Um Rio Chamado Atlântico. A África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

SOARES, Carlos Eugenio Líbano. *No labirinto das nações: Africanos e identidades no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

SOARES, Fernanda Codevilla. *Vida material de Desterro no Século XIX: as louças do Palácio do Governo de Santa Catarina, Brasil. Tese em Quaternário, Materiais e Cultura, Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, Portugal, 2011.*

THOMPSON, E.P. O termo ausente: Experiência. In.: THOMPSON, E. P. *Miséria da Teoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TRAMONTE, Cristiana. . Religiões afro-brasileiras na Grande Florianópolis: origens históricas e afirmação social. *Esboços* (UFSC), v. 17, p. 79-106, 2010

VOGT, O. P. ; RADUNZ, R. . Do presente ao passado: inventários post-mortem e o ensino de história. *Revista Latino-Americana de História*, v. 2, p. 25-39, 2013.

*Recebido em julho de 2015
Aprovado em setembro de 2015*